



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 23/2024

Processo CMH nº 43/2024
Dispensa Eletrônica nº 23/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em emitir certificados digitais, emissão de 25 (vinte e cinco) certificados digitais ICP-Brasil, com validade de (36 meses) para pessoa física eCPF, em formato A3 com respectivo token, e emissão de 02 (dois) certificados digitais ICPBrasil, com validade de 12 meses para pessoa jurídica em formato e-CNPJ A1, para desktop, por demanda de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência - Anexo I do Aviso de Contratação nº 23/2024.

O Aviso de Contratação nº 23/2024 foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Hortolândia e no Diário Oficial Eletrônico de Hortolândia (02/12/2024).

O valor TOTAL estimado para compra, constante no Processo de Compra nº 23/2024, é de **R\$ 6.049,80 (seis mil, quarenta e nove reais e oitenta centavos)**.

O Aviso de Contratação nº 23/2024 ficou aberto pelo prazo de 03 (três) dias úteis, entre o dia 03/12/2024 até o dia 05/12/2024, para envio de propostas através do e-mail compradireta@hortolandia.sp.leg.br.

No dia 06/12/2024, verificamos que duas propostas foram ofertadas, como segue abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL	OBS:
JCN CERTIFICADORA E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA	R\$ 5.915,00	Empresa Localizada em Hortolândia/SP
AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	R\$ 4.773,00	Empresa Localizada em Goiânia/GO

A empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, apresentou o menor valor, porém observamos que a empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA está localizada fora do perímetro de Hortolândia.

E, conforme o Item 3., exigido no Aviso:

3- ENTREGA DO OBJETO:

3.1- A emissão dos certificados é realizada conforme a demanda desta Casa durante o período da vigência do contrato.

...

3.3- Os itens deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Hortolândia, situada na Rua Joseph Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel, Hortolândia-SP, CEP 13186-620 – TEL. (19) 3897- 9900 – ramal 228, Sr. Fagner. Horário de Atendimento de segunda a sexta-feira das 08:00 às 16:00 horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

E, ainda, no Termo de Referência – Anexo I do Aviso:

5.4. A prestação dos serviços contratados deverá ser realizada dentro do perímetro do Município de Hortolândia-SP.

5.5. A emissão dos certificados é realizada conforme a demanda desta Casa durante o período da vigência do contrato.

Também, a minuta de contrato, que é anexo do Aviso de Compra Direta n. 23/2024, orienta na seguinte forma:

8.2. Os certificados serão emitidos por demanda, à medida da necessidade da Câmara Municipal de Hortolândia, durante o período de vigência, não havendo obrigação de solicitação das quantias estimadas na contratação.

Portanto, para confirmar a melhor oferta, observamos aqui, o Item 6.5. do Aviso de Compra Direta n. 23/2024, que explicita:

6.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, sob pena de inabilitação.

Assim, com toda a exigência do Aviso publicado, encaminhamos e-mails (fls.208/209 e 210/211 do Processo Interno n.43/2024) para a referida empresa, solicitando o envio das Declarações exigidas no Aviso e, também, com questionamentos para fiel cumprimento do objeto, conforme regras de fornecimento estabelecidas.

Em resposta (fls.212a214), a EMPRESA AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA., DECLAROU que:

Informamos que estamos cientes e de acordo com as condições citadas no TR PROCESSO DE COMPRAS Nº 43/2024, sendo assim possuímos equipe para realização dos atendimentos para validação e emissão dos certificados em suas dependências mediante agendamento prévio quando solicitado:

Também iremos dispor de serviço por videoconferência caso tenham interesse;

Segue em anexo também a declaração solicitada;

Att

Na sequência, informo que foi verificada e conferida toda a documentação de habilitação (fls. 217 a 250), exigida em Aviso, da empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.

Restando a Empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA., HABILITADA.

Por fim, vale lembrar, ainda, os seguintes Itens do Aviso de Contratação Direta:



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

O Item 9.8. do Aviso de Compra Direta n. 23/2024, orienta que *“No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação”*.

E, o Item 9.9., do mesmo Aviso, dita que *“As normas disciplinadoras deste Aviso serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação”*.

Informo, ainda, que para essa modalidade de Compra não há interposição de Recursos.

Para publicação no site oficial da Câmara Municipal de Hortolândia.

Sem Mais.

Hortolândia, 09/12/2024.

Maria Helena Pedroso Souto
Agente de Contratação